

Comarca Municipal de Vranguiuina, Estado do Paraná, Curitiba a seguinte a seguinte

Boa Vista 1913

"Estabelece a ajuda de custo aos moradores e ajuda os pagamentos do Rápido e ajuda de sustentação ao mesmo, para o período de 1/12/59 a 1/6/63"

Art. 1º - Sica fixado em 3.000,00 (com mil puzios) por ano a ajuda de custo aos moradores do município para a soma de seis mil puzios (art. 3.000,00) por ano.

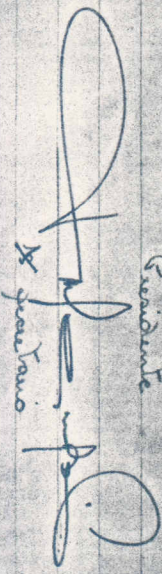
Art. 2º - São fixados em art. 10.000,00 (dez mil puzios) anuais os pagamentos do município para o período de 1/6 de Dezembro de 1959 a 1/6 de Dezembro de 1963.

§ unico - A ajuda de sustentação a ser paga ao município no período constante deste artigo é fixada em art. 2.000,00 (dois mil puzios) anuais.

Art. 3º - Rerogam-se as disposições em contrario. Comarca Municipal de Vranguiuina, 9 de Dezembro de 1959

Dirpio de Santos Alves

Presidente



Comarca Municipal de Vranguiuina, Estado do Paraná, Curitiba a seguinte a seguinte

Boa Vista 1914

"Junta: Aprova a mesa de ajuda de pagamentos para 1960 e ajuda de sustentação de pagos para o mesmo exercício"

Art. 1º - A mesa de 1º de Junho de 1960, fica aprovada a mesa de pagamentos para o período de junho permanentemente, a seguir fixado:

Padrão	Despesa mensal	Despesa anual
A	1.200,00	14.400,00
B	1.350,00	16.200,00
C	1.500,00	18.000,00
D	1.650,00	19.800,00
E	1.800,00	21.600,00
F	1.950,00	23.400,00
G	2.100,00	25.200,00
H	2.250,00	27.000,00
I	2.400,00	28.800,00
J	2.550,00	30.600,00
K	2.700,00	32.400,00
L	2.850,00	34.200,00
M	3.100,00	37.200,00
N	3.400,00	40.800,00
O	3.700,00	44.400,00
P	4.100,00	49.200,00
Q	4.500,00	54.000,00
R	4.900,00	58.800,00
S	5.300,00	63.600,00
T	5.800,00	69.600,00